



PLANO DE ACÇÃO E ORÇAMENTO

2020

De acordo com o artº 18º, alínea b) dos Estatutos da Fundação António Manuel Figueiredo Sardinha, cumpre-nos apresentar o plano de acção para 2020, o qual acompanha o orçamento da instituição que segue em anexo.

1. Durante o ano corrente o consórcio CPC – Critical Path Managers/Construções Silva e Irmão Lda. concluiu a execução dos trabalhos em falta, realizou testes e ensaios, apoiou na obtenção de licenças e telas finais das diferentes especialidades, tendo procedido à rectificação de todas as anomalias que foram sendo detectadas, para a correcta entrada em serviço das instalações.

A incapacidade do empreiteiro Cunha e Barroso, Lda. em concluir as obras do Complexo Social de Albarraque constituído por uma unidade de cuidados continuados de saúde denominada Casa do Sagrado Coração de Jesus, pela Casa de Repouso "Maria Isabel Sardinha" e por um centro de fisioterapia, cujo término deveria ter ocorrido a 31.08.2016, levou a que a Fundação tivesse contratado o Consórcio anteriormente identificado.

2. Dado a FAS não dispor de uma estrutura de recursos humanos capaz de assegurar a referida exploração e, a criação dessas condições, requerer um financiamento inicial, o Conselho de Administração divulgou a sua disponibilidade de transmitir a concessão da exploração do Complexo Social de Albarraque a uma empresa idónea, bem conhecedora desta área de negócio tendo contratualizado com a Bynd Sénior Residences, Lda. a exploração da actividade, garantindo-se o rigoroso cumprimento das disposições testamentárias da Sra. D. Maria Isabel de Sousa e Silva Sardinha e os Estatutos da Fundação.



3. Esta empresa tomou posse do edifício a 10/09/2019.
4. Prevê-se que no início de 2020 o CSA já se encontre em pleno funcionamento, cabendo ao CA da FAS ir solucionando todos os problemas técnicos que eventualmente venham a surgir.
5. Continuar-se-ão a desenvolver as acções de contencioso com vista à obtenção de indemnizações pelos prejuízos sofridos, conforme acima se refere. Estas acções de contencioso estão devidamente provisionadas nas rubricas 6224 e 6265 do Orçamento.
6. Está previsto que o resultado líquido do exercício, estimado em 60.173,79 €, seja aplicado parcialmente na amortização do empréstimo, devendo o remanescente iniciar a constituição de um fundo que futuramente irá financiar actividades nas áreas do apoio social e da saúde, de acordo com o espírito do legado que deu origem à institucionalização da Fundação.
7. O Conselho de Administração elaborará durante o ano de 2020 os instrumentos legais e orgânicos que institucionalizarão o projecto referido no número anterior.
8. Continuar-se-á a fazer a gestão do património da Fundação (constituída por prédios urbanos, rústicos e alguns andares), arrecadando-se as rendas, fazendo-se obras e trabalhos de manutenção sempre que se mostre necessário.
9. Com o objectivo de melhorar a gestão do património, o CA está a elaborar um plano de gestão com vista a otimizar os rendimentos dele resultantes e que passará por eventuais alienações, em aplicação dos activos obtidos em investimentos mais rendíveis e seguros.

Foi já alienado o andar da R. José Magro, propriedade da Fundação e prepara-se a alienação dos terrenos existentes em Vila Nova de Gaia.

10. A verba proveniente de rendas, incluindo do CSA, irá atingir o valor de 554.763,14 € em 2020.
11. Para além do pagamento das prestações mensais relativas ao pagamento dos empréstimos, teremos de contar com as despesas constituídas pelas remunerações de pessoal e custos fixos (água, electricidade, material de escritório, portes de correio, seguros de prédios, esgotos), honorários a advogados, notariado, despesas de condomínios e outras, fundamentais ao funcionamento da instituição, despesas essas que estão plenamente cobertas por parte da receita ordinária.

Lisboa, 12 de Novembro de 2019

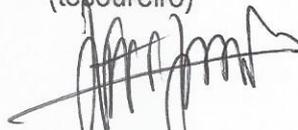
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



Maria Helena Lopes da Costa
(presidente)



Rui do Amaral Leitão
(tesoureiro)



José Filipe Olímpio Nogueira
(secretário)